



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Conselho Diretor - Campus Bacabal

RESOLUÇÃO Nº 13/2019 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

*Aprova criação do Núcleo de
Práticas Profissionalizantes de
Desenvolvimento de Software*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, CAMPUS BACABAL, no uso de suas atribuições consagradas na Resolução CONSUP Nº 124, de 10 de dezembro de 2018, com base na Portaria Reitoria Nº 5.481 de 15 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 16 de setembro de 2018; e,

considerando o que consta no Processo Nº 23249.095728.2019-12; e

considerando a decisão do plenário deste Conselho Diretor na 1ª Reunião Extraordinária de 07 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR criação do Núcleo de Práticas Profissionalizantes de Desenvolvimento de Software (NPPDS) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Bacabal.

Art. 2º Fica integrado ao NPPDS o Laboratório de Desenvolvimento de Software e Inteligência Artificial (LDESIAA).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Publique-se no Boletim de Serviços.

(Assinado eletronicamente)

MARON STANLEY SILVA OLIVEIRA GOMES

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **MARON STANLEY SILVA OLIVEIRA GOMES - DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-BAC**, em 07/11/2019 18:14:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55989

Código de Autenticação: 0b7b9073cb



